

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.J.R.

Ubá - MG, 25/11/96

Vereador - Antônio Carlos Jesus  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 070/96

Dispõe sobre a denominação de Vila Francisco Macário Palmas a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Vila Francisco Macário Palmas, o beco público que tem início à Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, nº 22, na Vila Casal, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1996.

  
Vereador Célio Botaro

  
Vereador - Paulo César Raymundo  
Vice - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Francisco Macário Palmas nasceu em 09 de fevereiro de 1890 e faleceu em 21 de junho de 1995, sendo filho do Sr. João Antonio Palmas e de Maria das Gracas.

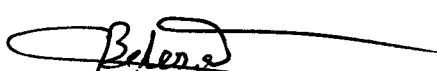
Foi casado com a Sra. Luiza Moreira Palmas, com quem teve os seguintes filhos: Elvira Moreira Palmas, Maria Aparecida Palmas, Celina Moreira Palmas, José Macário Palmas, João Macário Palmas, Sebastião Macário Palmas, Francisco Moreira Palmas e Pedro Macário Palmas.

Foi proprietário rural, tendo sido produtor de fumo, arroz e etc., residindo na comunidade do Córrego São Pedro, na Fazenda Taúbas.

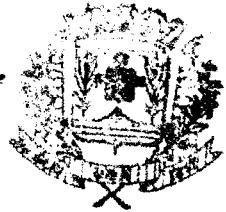
Pelo seu passado invejável, pelos exemplos de vida e pela serenidade sempre demonstradas, merece o Sr. Francisco Macário Palmas ter a sua memória imortalizada, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1996.

  
Vereador Célio Botaro

  
Vereador - Paulo César Ruymunds  
Vice - Presidente



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC,

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 25 DE NOVEMBRO DE 1996 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR CÉLIO BOTARO, O BECO PÚBLICO QUE TEM INÍCIO À RUA VER. BENEDITO AUGUSTO VIEIRA Nº 22 NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI, CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO BECO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

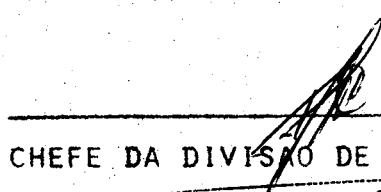
\*-\*-\*-\*-\*

\*-\*-\*-\*

\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 25 DE NOVEMBRO DE 1996

  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

*Antonio Tadeu Galvão Nóbrega*

Chefe Div Cadastro Técnico  
Prefeitura Municipal Ubá